

MATRÍCULA 58903 Ficha 1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

<u>IMÓVEL</u>: Apartamento 101, da casa 01, à Rua João Miguel Ditoso (antiga Rua 06), nº 100, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área de construção de 80,32m², que corresponde a fração ideal de 1/4 do terreno designado por lote 06, do PAL 45.579, com área de 360,00m². -x-x

PROPRIETÁRIO: **JOAO ALVES FARIAS**, divorciado, inscrito no RG sob o nº 04308323-7, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 876.282.958-00, e **MONIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**, solteira, inscrita no RG sob o nº 10.721.115-3, e no CPF/MF sob o nº 056.211.317-70, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Duque de Caxias/RJ. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Novo Mandato Edificações Empreendimentos e Participações S/A, conforme instrumento particular de 26/02/2008, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-5 da matrícula 177.899 em 12/05/2008, remembramento e desmembramento averbado sob o AV-2 das matrículas 151.450 a 151.455 em 21/05/2002, memorial de incorporação registrado sob o R-1 da matrícula 173.377 em 02/09/2005, e a construção averbada sob o AV-2 da matrícula 177.899 em 15/09/2006, tendo sido o habite-se concedido em 12/06/2006. -x-x

<u>CADASTRO</u>: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 3.038.641-1, CL nº 21.421-3. Matrícula aberta aos 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 58903 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 177.899, em 12/05/2088, que pelo contrato datado de 26/02/2008, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$73.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 26/03/2008, no valor de R\$861,04, à taxa nominal de 7,6600% a.a., efetiva de 7,9347% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

<u>AV - 2 - M - 58903 - INTIMAÇÃO</u>: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 177.899, em 26/10/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Oficio nº 26600/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 11/06/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes **JOAO ALVES FARIAS** e **MONIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidões do 4º Oficio de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 13/09/2018 e 11/10/2018. Em 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 58903 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 177.899, em 24/01/2019, que pelo Oficio nº 62481/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 12/12/2018, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores JOAO ALVES FARIAS e MONIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 19/12/2018, 20/12/2018 e 21/12/2018, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 4 - M - 58903 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº 70437, aos 13/06/2022. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2 e AV-3, desta matrícula, face autorização dada pela credora no oficio nº 1154/2022 - CESAV/BU, de 18/07/2022, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65482 NPE.



Serviço de Atendimento Certidão emitida pelo SREI Eletrônico Compartilhado WWW.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 19/01/2023 15:47



Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 19/01/2023 15:47

AV - 5 - M - 58903 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 70437, aos 13/06/2022. Pelo requerimento de 18/07/2022, formulados pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores JOAO ALVES FARIAS e MONIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 25/08/2022, 26/08/2022 e 29/08/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65483 EOK

AV - 6 - M - 58903 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 77221, aos 29/12/2022. Pelo requerimento de 16/12/2022, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$89.388,34. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$145.082,00, guia nº2525818. Averbação concluída aos 19/01/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 77564 RPT.

AV - 7 - M - 58903 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 77221, aos 29/12/2022. De acordo com o mesmo título objeto do AV-6 e demais documentos acostados, inclusive talão de IPTU, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.080.898-4, e CL (Código de Logradouro) nº17.523-2. Averbação concluída aos 19/01/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 77565 TFN.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **19/01/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

 Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico